

**PORTARIA N.º 663/2022 – REITORIA/UNESPAR**

**Concede a renovação do afastamento integral para capacitação no exterior do professor Márcio André Silva Steuemagel, lotado no *Campus* de Curitiba I.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando o Requerimento protocolado sob nº 18.440.284-0 de 14/12/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** a renovação do afastamento integral para capacitação docente no exterior do professor **Márcio André Silva Steuemagel**, RG nº 7.218.358-4/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, do *Campus* de Curitiba I, para realização de Doutorado em Música (Pesquisa Artística: composição/regência/performance), na Universidade de Música e Artes Performáticas de Graz (Universität für Musik und Darstellende Kunst Graz) no período de **01/01/2022 a 31/10/2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 18 de maio de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora**